



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 05 / 23

Josiane Braga Nunes

DECRETO Nº. 0623, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei Municipal nº. 1.771/2008;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2019006126, bem como Parecer Jurídico nº 0284/2019, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, manifestando favoráveis ao pedido, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 15% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 248653, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 1.771/2008 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2019006126.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal